



CONGRESSO NACIONAL
SECRETARIA-GERAL DA MESA

**4ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA
57ª LEGISLATURA**

**Em 24 de março de 2026
(terça-feira)
às 14h30**

MEDIDA PROVISÓRIA Nº 1323, DE 2025

* Ocorrências da reunião: 24/03/2026 às 14h30; 17/03/2026 às 14h30

5ª **REUNIÃO** SEMIPRESENCIAL DA COMISSÃO MISTA DESTINADA A EXAMINAR E EMITIR PARECER SOBRE A **MEDIDA PROVISÓRIA Nº 1323**, ADOTADA EM 5 DE NOVEMBRO DE 2025, QUE "ALTERA A LEI Nº 10.779, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2003, QUE DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DO BENEFÍCIO DE SEGURO-DESEMPREGO, DURANTE O PERÍODO DE DEFESO, AO PESCADOR PROFISSIONAL QUE EXERCE A ATIVIDADE PESQUEIRA DE FORMA ARTESANAL".

PRESIDENTE: Deputado Josenildo

RELATOR: Senador Beto Faro

RELATOR REVISOR: Deputado Sidney Leite

	Deliberativa
Local	Anexo II, Ala Senador Nilo Coelho, Plenário nº 2

RESULTADO

Assunto/Finalidade: Apreciação do Relatório.

Resultado: Em 17/3/26, é aberta a 5ª Reunião da Comissão Mista. A Reunião é suspensa e a reabertura agendada para o dia 24/3/26. Em 24/3/26, a Reunião é reaberta. É lido o relatório do Senador Beto Faro, que é aprovado com alterações feitas em plenário, e passa a constituir o Parecer da Comissão, o qual conclui pelo atendimento dos pressupostos constitucionais de relevância e urgência da Medida Provisória nº 1.323, de 2025, pela constitucionalidade, juridicidade, regimentalidade e boa técnica legislativa da matéria, pela sua adequação financeira e orçamentária e, no mérito, por sua aprovação, com a rejeição das Emendas de nºs 1, 2, 5, 6, 9, 12, 14, 17, 18, 20, 21, 22, 25, 28, 31, 32, 33, 34, 38 e 41 e aprovação das Emendas de nºs 7, 8, 10, 11, 13, 15, 16, 19, 23, 24, 26, 27, 29, 30, 35, 36, 37, 39, 40, 42, 43 e 44 apresentadas,

na forma do Projeto de Lei de Conversão apresentado.